PREFEITURA DE
SÃO PAULO
DESENVOLVIMENTO
URBANO

Folha de Informação n.º .....

do Processo nº 2004-0.186.966-7 .....

Interessado : ZOPONE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
Local : Rua Barão de Santa Eulália, 231
Assunto : Auto de Regularização de ERB

PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/189/2013

A CTLU/SMDU, em sua 10ª Reunião Extraordinária, realizada em 24 de outubro de 2013, por unanimidade, no exercício das atribuições previstas nos artigos 158, § 4º e 251 da Lei nº 13.885/04 e 18 e 20 do Decreto nº 45.817/05, após análise do empreendimento e considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA, à vista da MANIFESTAÇÃO/016/CAIEPS/2013, não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.

24.outubro.2013

WEBER SUTTI
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

JCMO/pcs.